



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 07 de julho de 2026 - 09:51:35 | Ano XIV - Edição Nº 5387

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

81c9807699b34889a9fd952f2430f57f219c842ee3f1ce456ab5e8ffd37539e5





**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 14.110, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, durante o afastamento da titular para gozo de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 2026.02071316454.SF.PMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRELLE SANTOS DE MELO, matrícula nº 19.623, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, durante o afastamento da titular da Pasta, KARINE DANIELE DA SILVA, matrícula nº 20.370, em razão do gozo de férias.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria vigorará no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, cessando automaticamente com o retorno da titular às suas funções, previsto para o dia 19 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 7 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.07.07 08:56:05 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 81c9807699b34889a9fd952f2430f57f219c842ee3f1ce45...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

